

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 610/2023

-Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido à Sra. **Alessandro Vilela de Oliveira**, o Título de Cidadania Honorária de visconde do Rio Branco.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 12 de Junho 2023.

Antônio de Souza Lima Neto